



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 30 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1021

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Termo Aditivo ao contrato 003/2019

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, com sede à Rua Ceará nº 411, Nova Cantu/PR, CNPJ nº 00.925.703/0001-20, representada pelo Presidente Sr. **ODUVALDO JOSE DOMINGUES**, brasileiro, casado, residente na Rua Edenilson Ribeiro, s/n nesta cidade de Nova Cantu, estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 655.058.839-15, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.324.898/0001-65, Inscrição Estadual nº. ISENTA, com sede na Avenida Sophia Rasgulaeff nº 3506, Sala 02, Jardim Oásis, Fone (44) 3041-5650, 3506, Maringá – PR, representada por um de seu sócio Sr. **RODRIGO EMILIO MONTOVANELLI**, brasileiro, portador do RG. nº. 9.037142-8 –SSP/PR, inscrito no CPF nº. 040.795.109-18, residente e domiciliado na Rua Francisco Bula nº 511, na cidade de Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécies, e ainda as condições do Edital Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme Concorrência Pública nº. 003/2019, onde o objeto se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, COMPRAS E LICITAÇÃO. PATRIMONIO, PROTOCOLO/CONTROLE DE PROCESSOS OBEDECENDO AS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E MEMORIAL DESCRITIVO**, a serem empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01001.031.0020.2.001.33.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TÉCNICA DA INFORMATICA E COM – PESSOA JURIDICA **ADITAM** a contratação de Prestação de serviço de Treinamento de pessoal para elaboração, geração de arquivos e validação do SIM-AM mensal do Legislativo Municipal de Nova Cantu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, por mais (02) dois meses, com base no art. 57, da Lei 8.666/93, inciso II, iniciando em 18 de março de 2021 e encerrado em 17 de maio de 2021, conforme parecer jurídico em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Referente aos valores mensais estimados pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços, os mesmos sofrerão correção do valor passando de R\$-600,00 mensais para 646,93 mensais, totalizando os doze meses o valor de R\$-7.763,16, conforme parecer jurídico anexo ao processo.

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: contabilidade@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 30 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1021

PÁG. 2 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam em três vias de igual teor o presente instrumento, para um só fim de direito.

Nova Cantu, 05 de março de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
CNPJ Nº. 00.925.703/0001-20

JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA
CNPJ Nº. 08.324.898/0001-65

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400
E-mail: contabilidade@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 30 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1021

PÁG. 3 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Termo Aditivo ao contrato 001/2019

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU**, com sede à Rua Ceará nº 411, Nova Cantu/PR, CNPJ nº 00.925.703/0001-20, representada pelo Presidente Sr. **ODUALDO JOSE DOMINGUES**, brasileiro, casado, residente na Rua Ednilson Ribeiro, s/n nesta cidade de Nova Cantu, estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 655.058.839-15, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.324.898/0001-65, Inscrição Estadual nº. ISENTA, com sede na Avenida Sophia Rasgulaeff nº 3506, Sala 02, Jardim Oásis, Fone (44) 3041-5650, 3506, Maringá – PR, representada por um de seu sócio Sr. **ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG. nº. 4.408.032-0 –SSP/PR, inscrito no CPF nº. 765.986.759-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Bula nº 511, na cidade de Maringá/PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécies, e ainda as condições do Edital Modalidade CONCORRÊNCIA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 001/2017 celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme Concorrência Pública nº. 001/2017, onde o objeto se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO ILIMITADO, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO Nº 001/2017 OBEDECENDO AS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E MEMORIAL DESCRITIVO**, a serem empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 01.01001.031.0020.2.001.33.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS DE TÉCNICA DA INFORMÁTICA E COM – PESSOA JURÍDICA **ADITAM** a contratação de Prestação de serviço de Treinamento de pessoal para elaboração, geração de arquivos e validação do SIM-AM mensal do Legislativo Municipal de Nova Cantu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017, por mais (02) dois meses, com base no art. 57, da Lei 8.666/93, inciso II, iniciando em 01 de abril de 2021 e encerrado em 31 de maio de 2021, conforme parecer jurídico em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Referente aos valores mensais estimados pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços, os mesmos sofrerão correção do valor passando de R\$-1.445,00 mensais para 1.517,00 mensais, totalizando os doze meses o valor de R\$-18.204,00, conforme parecer jurídico anexo ao processo.

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400

E-mail: contabilidade@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 30 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1021

PÁG. 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam em três vias de igual teor o presente instrumento, para um só fim de direito.

Nova Cantu, 05 de março de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

JR SISTEMAS PUBLICOS LTDA
CNPJ N.º. 08.324.898/0001-65

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400

E-mail: contabilidade@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 30 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 1021

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

